



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1335

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.365, DE 4 DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a necessidade de se reunir o elenco de datas em que não haverá expediente nas repartições municipais, conforme prevê a legislação aplicável;

Considerando a instituição, no país, pelos diversos setores de produção, dos chamados “feriados prolongados”, dando ensejo a significativas ausências de servidores; e

Considerando, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade, além de atender aos anseios da operosa classe do funcionalismo municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Feriados do Município de Cajamar, nos termos das Lei nº 532/1984 alterada pela Lei nº 1.954/2023, incluindo o Federal e Estadual, bem como os Pontos Facultativos nas repartições da Prefeitura do Município de Cajamar, no exercício de 2025, conforme quadro que segue:

FERIADO MUNICIPAL (Lei nº 532/84 alterada pela Lei nº 1.954/23)		
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
20 de janeiro	segunda	Dia de São Sebastião “Padroeiro da Cidade”
18 de fevereiro	terça-feira	Aniversário da Cidade
18 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo
19 de junho	quinta-feira	Corpus Christi
20 de novembro	quinta-feira	Dia da Consciência Negra

FERIADO NACIONAL (Leis Federais nº 10.607/02, nº 6.802/80 e nº 14.759/23)		
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1335

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Página | 2

1º de janeiro	quarta-feira	Confraternização Universal
20 de abril	domingo	Páscoa
21 de abril	segunda-feira	Tiradentes
1º de maio	quinta-feira	Dia Mundial do Trabalho
7 de setembro	domingo	Independência do Brasil
12 de outubro	domingo	Consagração a Nossa Senhora Aparecida - "Padroeira do Brasil"
02 de novembro	domingo	Dia de Finados
15 de novembro	sábado	Dia da Proclamação da República
20 de novembro	quinta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
25 de dezembro	quinta-feira	Natal
FERIADO ESTADUAL (Leis nº 9.497/97 e nº 17.746/23) Feriado no Estado de São Paulo		
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
09 de julho	quarta-feira	Revolução Constitucionalista de 1932
20 de novembro	quinta-feira	Dia Estadual da Consciência Negra
PONTOS FACULTATIVOS		
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
17 de fevereiro	Segunda-feira	Antecede o Dia do Aniversário da Cidade de Cajamar
03 e 04 de março	segunda e terça-feira	Carnaval
05 de março	quarta-feira	quarta-feira de Cinzas
02 de maio	sexta-feira	Sucedo o Dia do Trabalho
20 de junho	sexta-feira	Sucedo - Corpus Christi
31 de outubro	sexta-feira	em comemoração ao dia 28 de outubro - Dia do Servidor Público
21 de novembro	sexta-feira	Sucedo Dia da Consciência Negra

Art. 2º O Calendário de que trata o art. 1º deste Decreto, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º As repartições públicas cujos servidores exerçam suas funções em regime de revezamento e de plantão, considerados como serviços essenciais, terão expediente normal nas datas mencionadas no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º São oficiais, não se tratando de feriado ou ponto facultativo as datas relacionadas no quadro a seguir:

DATAS OFICIAIS		
DIA	CONSAGRAÇÃO	LEGISLAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1335

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Página | 3

Mês de janeiro	“Janeiro Branco” Realização de ações educativas para a difusão da saúde mental	Lei nº 1.741/19
20 de janeiro	Corrida de São Sebastião	Lei nº 1.430/11
Semana que antecede o dia 18 de fevereiro	Semana de valorização da História da Cidade de Cajamar	Lei nº 2.003/23
23 de fevereiro	Dia do Rotary Club de Cajamar	Lei nº 1.894/21
Mês de março	Campanha “Check Up Geral” para todas as mulheres, sobre diagnóstico precoce e preventivo de doenças	Lei nº 1.981/23
2ª Semana do mês de março	Semana Contra a Discriminação das Mulheres no Mercado de Trabalho no Município de Cajamar	Lei nº 1.906/22
22 de março	Dia da Água	Lei nº 1.203/06
1ª Semana do mês de abril	Semana Municipal da Consciência do Autismo	Lei nº 1.640/16
Mês de abril	“Abril Marrom” Campanha de prevenção e combate às diversas espécies de cegueira	Lei nº 1.971/23
A partir de 24 de abril	Semana Municipal do Primeiro Emprego	Lei nº 1.882/21
Mês de maio	“Maio Laranja” Prevenção ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes	Lei nº 1.982/23
A partir de 1º de maio	Semana do Mutirão do Emprego	Lei nº 1.986/23
3ª Semana de maio	Semana da Maternidade Atípica	Lei nº 2.071/24
14 de maio	Dia Municipal em homenagem a Luta dos Pelegos e Queixadas	Lei nº 1.400/10
18 de maio	Semana de Combate a Pedofilia e Violência contra menores	Lei nº 1.399/10
Última semana de maio	Campanha de Combate à Pobreza Menstrual	Lei nº 1.885/21
Última semana de maio	Semana Municipal do Brincar	Lei nº 2.022/23
01 a 07 de junho	Semana do Meio Ambiente	Lei nº 1.204/06
05 de junho	Semana de Campanha de Conscientização sobre Impacto Ambiental	Lei nº 1.883/21
1ª Semana de junho	Semana da Diversidade e Respeito LGBTQIA+	Lei nº 1.911/22
Segundo domingo do mês de junho	Institui o Dia do Pastor Evangélico e da Pastora Evangélica	Lei nº 1.655/16
29 de junho	“Dia do Porteiro”	Lei nº 1.537/13
29 de junho	Comemoração do Dia de São Pedro e São Paulo	Lei nº 2.019/23
08 de julho	“Dia do Taxista”	Lei nº 1.500/12
25 de julho	Dia da Cultura e da Paz “Bandeira da Paz”	Lei nº 1.093/03
Mês de agosto	“Agosto Lilás” Mês de Conscientização pelo Fim da Violência Contra a Mulher	Lei nº 1.831/20



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1335

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Página | 4

10 de agosto	Dia Municipal dos Protetores dos Animais	Lei nº 1.787/19
semana que compreende o dia do Estudante (11/08)	Semana da Juventude	Lei nº 1.554/14
25 de agosto	“Dia do Feirante”	Lei nº 1.437/11
27 de agosto	“Dia Municipal do Movimentador de Mercadorias	Lei nº 1.587/14
27 de agosto	“Dia do Psicólogo”	Lei nº 1.907/22
Mês de setembro	Campanha Setembro Dourado De conscientização, detecção e prevenção do câncer infanto-juvenil	Lei nº 2.017/23
1ª Semana de setembro	Semana do Idoso	Lei nº 1.006/00
2ª Semana de setembro	Semana Municipal de Prevenção e Combate a Depressão	Lei nº 1.765/19
10 de setembro	Dia Mundial da Prevenção ao Suicídio	Lei nº 1.912/22
19 de setembro	Dia do Trabalhador da Saúde Pública	Lei nº 1.994/23
21 e 22 de setembro	“Semana de Incentivo ao Esporte Paralímpico	Lei nº 2.048/24
22 de setembro	Dia do Atleta Paralímpico	Lei nº 2.047/24
3º sábado do mês de setembro	Dia Municipal dos Aventureiros e Desbravadores da Igreja Adventista do 7º sétimo	Lei nº 1.926/22
4º sábado do mês de setembro	Exército de Déboras	Lei nº 1.703/18
30 de setembro	Dia da Empregada Doméstica	Lei nº 1.687/17
Mês de outubro	“Outubro Rosa” Campanha prevenção câncer de mama	Lei nº 1.538/13
Mês de outubro	Campanha Esporte Nota 100	Lei nº 2.082/24
1º de outubro	Dia Municipal de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa	Lei nº 1.401/10
Inicia em 1º de outubro	Semana de Orientação aos Idosos contra fraudes e golpes praticados por meios eletrônicos e pela Internet	Lei nº 2.024/23
1ª Semana de Outubro	“Semana Municipal da Cultura Nordestina”	Lei nº 1.854/21 alterada pela Lei nº 1.966/23
04 de outubro	Dia de Proteção aos Animais	Lei nº 1.347/09
2ª Semana do mês de Outubro	Conscientização no Município sobre Depressão e Ansiedade	Lei nº 1.895/21
08 de outubro	Dia do Nascituro	Lei nº 1.700/18
10 de outubro	Dia do Guarda Municipal	Lei nº 1.105/03
10 de outubro	Dia do Motorista e Condutor de Ambulância	Lei nº 1.566/14
20 de outubro	Dia de Combate à Osteoporose	Lei nº 1.456/11
Última semana do mês de outubro	Semana do Lixo Zero	Lei nº 1.889/21
Última semana do mês de outubro	Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira	Lei nº 2.007/23
29 de outubro	Semana Municipal de Incentivo à Leitura	Lei nº 2.006/23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1335

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Página | 5

Mês de novembro	Dia de Doar	Lei nº 1.784/19
1ª Semana de novembro	Semana de Conscientização e Prevenção sobre os males causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores por bebês e crianças no âmbito do Município de Cajamar”	Lei nº 1.995/23
12 de novembro	Cultura Hip Hop	Lei nº 1.861/21
14 de novembro	Dia da Prevenção e do Controle de Diabetes	Lei nº 1.398/10
17 de novembro	Dia Municipal de Combate ao Câncer de Próstata	Lei nº 1.553/14
18 de novembro	Dia do Empreendedorismo Feminino	Lei nº 1.860/21
18 de novembro	Dia do Conselheiro Tutelar	Lei nº 1.863/21
30 de novembro	Dia do Evangelho	Lei nº 1.505/12
30 de novembro	O Dia da Marcha para Jesus	Lei nº 1.581/14
Última Semana de Novembro	Semana Municipal da Feira de Profissões	Lei nº 2.037/24
Mês de dezembro	“Dezembro Verde” Campanha de conscientização sobre o abandono de animais	Lei nº 1.970/23
Mês de dezembro	“Dezembro Laranja” Campanha de conscientização sobre a prevenção e ao combate contra o câncer de pele	Lei nº 1.979/23
18 de dezembro	Dia de combate à AIDS, Tuberculose e Hepatite Virais	Lei nº 1.608/15
	“Concurso Miss e Mister Melhor Idade”	Lei nº 1.413/10
	Campanha de Conscientização sobre o Lixo Eletrônico	Lei nº 2.001/23
	“Semana de Prevenção e Combate à Insuficiência Renal Crônica e do Paciente Transplantado”	Lei nº 2.005/23
	Semana Municipal de Valorização da Família	Lei nº 2.014/23
	Semana de Conscientização Contra o Desperdício de Merenda Escolar	Lei nº 2.015/23
	Semana Municipal de Prevenção do Acidente Doméstico	Lei nº 2.018/23

Art. 5º Fica decretado feriado escolar nos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Cajamar, o dia 15 de outubro (quarta-feira), data consagrada ao Professor, nos termos do artigo 38 da Lei Complementar nº 237/2024.

Art. 6º Os Setores e Unidades Administrativas que prestam serviços considerados essenciais ou obrigatórios, funcionarão conforme programação das respectivas Secretarias Municipais, cabendo-lhes a expedição de normas a respeito da extraordinariedade.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 4 de dezembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1335

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Página | 6

RAFAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES
Secretário Municipal de Governo

ISNAR NOGUEIRA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

PORTARIA Nº 3.484, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ficam suspensos, no mês de janeiro de 2025, os prazos dos procedimentos Sindicantes e Disciplinares, bem como, as atividades da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho retornando, impreterivelmente, sua tramitação no mês de fevereiro de 2025. Poderão, entretanto, serem praticados atos de urgência e relevância a critério da Comissão processante, mediante deliberação.

PORTARIA Nº 3.485, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 05/12/2024, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, Referência nº 7, o senhor CELSO ARAUJO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 69.869.176-3.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 3.486, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 06/12/2024, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-B da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor VINICIUS PECEGUEIRO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.468.563-7.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2023.

PORTARIA Nº 3.487, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Fica exonerado, a pedido, o servidor público ANTONIO HELDER ARRAIS FILHO – RE nº 18.861, do cargo de provimento efetivo de MEDICO ESPECIALISTA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia 11/12/2024, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.801	Ramon Dias da Silva	9:00 hs
18.815	André Felipe Gomes Vallejo de Oliveira	9:10 hs
19.108	Rogéria Farias	9:15 hs
19.111	Wellington Parra da Silva	9:25 hs
19.117	Juliana Soares Ferreira	9:35 hs
19.149	Tatiane de Oliveira Santos	9:40 hs
19.151	Tauane Echillyng Norberto Ferreira	9:50 hs
19.206	Ricardo Maciel da Silva	10:00 hs
19.245	Marco Aurélio Clemente	10:10 hs
19.267	Elaine Priscila dos Santos Falcão	10:15 hs
19.281	Marco Antônio Canhada Costa	10:25 hs



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1335

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Página | 7

19.373	Hellomar Nathália Karl Guimarães	10:35 hs
19.382	Nilcéia Ferreira Torrente Moreira	10:40 hs
19.383	Sandra Regina Gama	10:50 hs
19.385	Talita Aline Lins de Souza	11:00 hs
19.386	Vanessa Cristina dos Santos Rocha	11:10 hs
19.387	Vanessa da Silva Rocha	11:15 hs
19.388	Verônica de Lima Mendonça	11:25 hs
19.389	Wellington da Silva Neri	11:35 hs
19.456	Alessandra Galicioli Silva	11:40 hs



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022